



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ-PI  
CNPJ: 04.390.663/0001-10  
RUA FRANCISCO DA COSTA VELOSO, S/N, CENTRO  
CEP. 64.105-000 / CABECEIRAS DO PIAUÍ-PI

**ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO REALIZADA NO DIA DEZOITO DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZOITO.**

Ao Décimo Oitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas e quinze minutos, no edifício da Câmara Municipal de Cabeceiras do Piauí, situado na Av. Francisco da Costa Veloso, S/N Centro, deu-se início a Quinquagésima Segunda Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo do ano dois mil e dezoito, sob a presidência da vereadora Presidente MARIA CLEIDIANE OLIVEIRA SILVA, secretariada pelo secretário vereador FRANCISCO CLEMENTE VANDERLEY. Compareceram e assinaram o livro de presença da Sessão os Vereadores (as): RICARDO BARBOSA DE SOUSA, RAIMUNDO NONATO BATISTA LAGES FILHO, MARCOS TADEU DA COSTA SOUSA, MARIA DO CARMO RODRIGUES DE SOUSA, MARIA CLEIDIANE OLIVEIRA SILVA, FRANCISCA MARIA ALVES LIGÓRIO, FRANCISCO CLEMEMTE VANDERLEY, ELENITA MACEDO SILVA, SOLANGE MARIA PEREIRA. A Presidente iniciou saudando a todos com uma boa noite. Sobre a proteção de Deus, havendo número legal declarou aberta a sessão dos trabalhos legislativos em Dezoito de junho de dois mil e dezoito. Solicitou ao secretário da mesa, vereador Francisco Clemente Vanderley que fizesse a leitura da ata do dia 11 de Junho. Após a leitura a presidente colocou a mesma em discussão e, em seguida, em votação, sendo aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE DO DIA:** parabenizou a colaboradora desta casa pela passagem de seu aniversário em 16 de junho, fez a leitura do requerimento do vereador Ricardo Barbosa para ser enviado à Secretaria de Segurança pedindo o aumento do número de policiais para o município de Cabeceiras, comunicou que o mesmo seria assinado por todos os vereadores, solicitou aos vereadores que ainda não tinham trazido os códigos dos talões de energia que trazem para que a mesma possa está enviando para o diretor da Eletrobrás, informou que esta casa enviou para o executivo requerimento pedindo cópias das ATAS das audiências públicas realizadas para a elaboração da LDO, solicitada pela vereadora Elenita

Macedo . **ORDEM DO DIA:** não houve deliberação. Em seguida abriram-se inscrições para o pequeno expediente, ninguém se inscreveu. Abriram-se inscrições para o grande expediente, inscreveu-se a vereadora Elenita Macedo. **Fez uso da tribuna a vereadora Elenita Macedo;** cumprimentou a todos, falou sobre as obras que estão sendo realizadas no município, mais especificamente sobre os calçamentos, disse que o prefeito conseguiu as obras para o município e não contratou nenhum cabeceirense para trabalhar, que isso é muito triste e que está envergonhada; fez uma explanação sobre o plano municipal de gerenciamento integrado de resíduos sólidos e outras providencias, falou que o plano tomou como base dados do CENSO de 2000, mas já estamos em 2018. Que os dados gerais se referem a 04 unidades básicas de saúde, falou que não sabe a quais unidades ele se refere, porque foram contar e encontraram 08, questionou o porquê de se referir a apenas 04; que quem será responsável por este plano é a secretaria de limpeza e secretaria de meio ambiente, perguntou se alguém tem conhecimento dessas secretarias em Cabeceiras, disse que um plano que não vai ser realizado. Que no plano sugere que a coleta de lixo seja no turno da noite, porque o município tem um trânsito intenso, que existe a coleta em três horários, mas quer mudar para apenas o horário da noite; que o mesmo alega que lixão da cidade está desativado e que vai adquirir um novo terreno para fazer o aterro sanitário na localidade Lagoa Seca, a mesma questionou para onde está indo o lixo que foi recolhido na cidade; sobre as legalidades da Lei, que o mesmo cita a legislação federal e a estadual que nem existe no Piauí a lei de resíduos, mas que em Cabeceiras já existe e que é de responsabilidade da prefeitura e da secretaria de gerencias, questionou mais uma vez se existe essa secretaria no município, que página 102 diz que o município tem três postos de coleta de baterias que as empresas responsáveis pela coleta são, Armazém Paraíba, lojas Claro e secretaria de meio ambiente, indagou que em Cabeceiras não tem Armazém Paraíba e também não tem a loja claro. Que na página 109 o mesmo diz que aqui faz coleta de lâmpadas fluorescentes através da secretaria de meio ambiente e da secretaria de limpeza. Na página 144 o mesmo quer implantar uma taxa para o recolhimento de lixo e que o mesmo pede a reformulação do código tributário. Na página 148. Item 23.10, sistema de fiscalização da população usuária vai ser feita através da prefeitura municipal, secretaria de meio ambiente e recursos hídricos, secretaria de limpeza, secretaria de saúde e desenvolvimento rural, Universidade Estadual do Piauí e campus heróis do jenipapo, núcleo de biologia, a mesma questionou de onde era esse plano, que esse plano é da cidade de Campo



Maior, que é uma vergonha o prefeito mandar um plano de outra cidade para esta casa analisar como se fosse de Cabeceiras, disse que a comissão de Obras e Serviços Públicos iria protocolar o pedido de arquivamento deste plano, porque é uma vergonha pegar um plano de Campo Maior que é totalmente diferente e mandar para a câmara, que é uma falta de respeito com os vereadores . A presidente agradeceu a equipe da casa e ao público assistente. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente declarou encerrada a sessão do dia 18 de junho de 2018, o que do ocorrido é lavrada a presente ATA que vai devidamente assinada. Eu,

Francisco Cláudio Ladeira, 1º secretário, subscrevo e assino. Sala das sessões da Câmara Municipal de Cabeceiras do Piauí-PI, 18 de junho de 2018.

